



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.584 /

"DESIGNA COMISSÃO PARA ANALISAR BOLSAS DE ESTUDO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 5.548, de 29 de março de 1994,

R E S O L V E:


ART. 1º - Ficam designados Maria Teresa Paiva Ferreira Rezende, Paulo Henrique dos Santos Ribeiro, Maria José Barbosa, Francisca de Oliveira Martins e Rozana Maris Silva, para comporem a Comissão destinada a analisar e deliberar os processos da Bolsa de Estudo.

ART. 2º - A comissão ficará sob a coordenação de Maria Teresa Paiva Ferreira de Rezende, até a conclusão dos trabalhos.

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCOS ANTÔNIO BERTOZZI
Secret. Munic. Educação e Cultura

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1714, de 06 / 06 /97.